



Resolução nº 001/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e
Considerando a solicitação realizada por representantes da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; e
Considerando a deliberação na 1ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 10 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD-PAB para aquisição de lanche para capacitação de novos entrevistadores de Cadastro Único, prevista para acontecer entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 705,80 (setecentos e cinco reais e oitenta centavos).

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 002/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e
Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF; e
Considerando a deliberação na 1ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 10 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente ao exercício 2021, que compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais:

- I. Demonstrativo de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social;
- II. Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS;
- III. Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 003/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e
Considerando a deliberação na 1ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 10 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Instituir a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, composta pelas seguintes instituições:

- Secretaria Municipal de Planejamento – Emanuel Fernando Cochinski;
- Secretaria Municipal de Habitação – Kelli Regina Albanese;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Sidineia Dias Malhadas;
- Desafio Jovem Vidas Para Cristo – Cleverson Luis Nogueira;
- Patronato Santo Antônio – Sílvia Maria Cardozo dos Santos;
- APAE – Emanuely Ribeiro Assunção.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMAS